

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à chamada regular SISU-1º/UFJF 2022, realizada entre os dias 11 a 17 de março de 2022.

De acordo com a deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, indica que os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação por matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Heteroidentificação, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação–PROGRAD. Dessa forma, obtiveram deferimento as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
129.XXX.XXX-42	JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS CAÇÃO	DEFERIDO
025.XXX.XXX-76	JUSSARA PATRÍCIA DE OLIVEIRA KLAECHIM GUIMARÃES	DEFERIDO
127.XXX.XXX-44	LUÍS GUSTAVO ALVES MAZINI	DEFERIDO
701.XXX.XXX-02	MARIA EDUARDA FURTADO DIAS BERGAMASCHI	DEFERIDO
122.XXX.XXX-24	MARIA LUISA TOLEDO COSTA	DEFERIDO
105.XXX.XXX-17	RODOLFO ALMEIDA MACHADO	DEFERIDO
641.XXX.XXX-87	RONALDO GONÇALVES SOARES	DEFERIDO

Juiz de Fora, 08 de junho de 2022.